



Deputado
GILBERTO KASSAB

SERVIÇO DE REGISTRO
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4536 de 19, 08, 98
Autuado com 02 folhas
Ass. [assinatura]

Publique - se inclua-se em
pauta por CINCO sessões
13, agosto, 98

PAULO KOBAYASHI - Presidente

Projeto de Lei nº 449 de 1998

Institui o Programa de Treinamento Tecnológico nas empresas que desenvolvam atividades em setores de Tecnologia de Ponta no Estado de São Paulo.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

FLS. Nº 01
PGL 4536
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Artigo 1º-^{FICA} instituído o Programa de Treinamento Tecnológico nas empresas que desenvolvam atividades em setores de Tecnologia de Ponta no Estado de São Paulo.

Artigo 2º- As empresas que aderirem ao Programa, nos próximos 4 anos, poderão destinar até 5% (cinco por cento) do ICMS devido, para elaboração de cursos para formação de mão-de-obra especializada.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com esta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Considerando o acelerado processo de inovação tecnológica, notadamente nos setores de telecomunicações e informática;

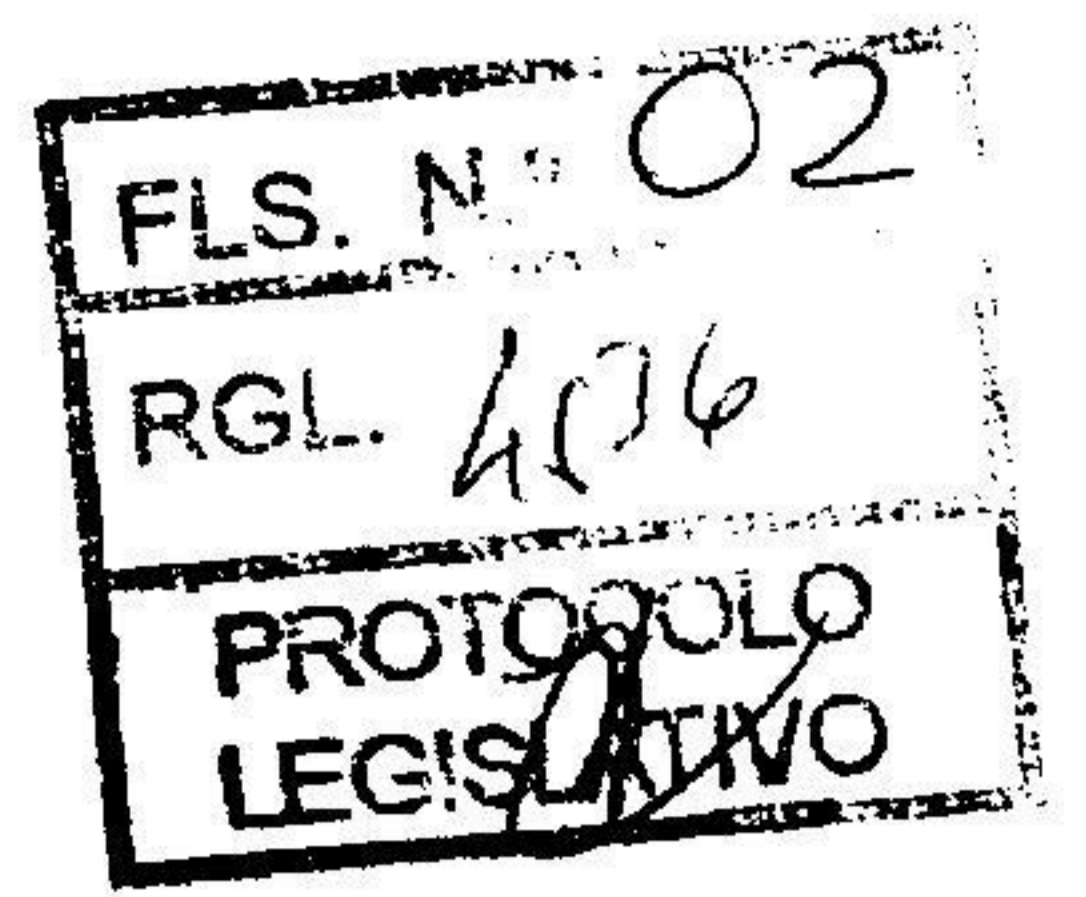
Considerando a necessidade de estimular a formação de mão-de-obra especializada, preparando-a para esta realidade.

Com a implantação da globalização a nível mundial, é primordial que o indivíduo se atualize a cada dia. O setor tecnológico é o que mais avança

12.100.18086 015130



Deputado
GILBERTO KASSAB



Visando incentivar as empresas no campo da atualização tecnológica, para poderem competir no mercado nacional e internacional, propomos a implantação deste Programa de Treinamento Tecnológico, e esperamos contar a anuência dos nobres pares.

Sala das Sessões em,

G. KASSAB
Gilberto Kassab
PFL



Serviço de Apoio e Conferência
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSC. 141.81199 8
.....
Conferência